



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA N.003/2025
DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO-LEEI NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Portaria MEC nº 85 de 31 de janeiro de 2025 e **Considerando**, a necessidade de selecionar o Formador Municipal de Rio Novo do Sul para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO-LEEI NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, realizará processo seletivo para a função de Formador municipal de Rio Novo do Sul autorização no processo administrativo Nº 2025- JTF7T9.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - A inscrição de professores para a Função de Formador Municipal de Rio Novo do Sul reger-se-á pelas disposições do presente Edital. *Poderá inscrever-se para o processo prévio, o candidato que apresentar os seguintes pré-requisitos básicos:*

- I- Ser profissional do quadro efetivo da rede municipal de educação*
- II- Ter avaliação de desempenho positiva*
- III- Ter curso de graduação em Pedagogia concluído*
- IV- Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil no mínimo 2 anos.*

Art. 2º - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 à 27 de junho de 2025 no horário de 08:00 horas às 13:00 horas.

Art. 3º - O processo de inscrição deverá ser instruído com:

- I- Requerimento, conforme Anexo I;
- II- Cópia de documento que comprove a condição de Graduação;
- III- Cópia de contra cheque.
- IV- Declaração de avaliação positiva
- V- Declaração de experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil no mínimo 2 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 4º- O processo de seleção, contemplará os seguintes critérios:

- a) Tempo de serviço como professor na Educação Infantil;
- b) Experiência como Formadora Municipal do LEEI 2024;
- c) Experiência como Formadora Municipal de Educação Infantil – CEFOPE;
- d) Experiência como Diretor Escolar da Educação Infantil;
- e) Experiência como Pedagogo da Educação Infantil;
- f) Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil OU linguagens OU leitura e escrita;

Os critérios serão pontuados de acordo com a tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço como professor na Educação Infantil; 1 ponto por mês trabalhado;	40 (quarenta) pontos
Experiência como Formadora Municipal do LEEI 2024;	20 (vinte) pontos
Experiência como Formadora Municipal de Educação Infantil – CEFOPE;	10 (dez) pontos
Experiência como Diretor Escolar da Educação Infantil; 1 ano	10 (dez) pontos
Experiência como Pedagogo da Educação Infantil; 1 ano	10 (dez) pontos
Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil OU linguagens OU leitura e escrita; carga horária mínima de 60 horas- 1 curso	10 (dez) pontos
Pontuação total	100 (cem) pontos

DA NOMEAÇÃO

Art. 5º- Após todas as etapas cumpridas, a Secretária Municipal de Educação encaminhará o nome dos candidatos aprovados a Coordenação do PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO (PRO-LEEI/ES).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º- O presente Edital observará o seguinte cronograma:

Data	Ato	Local e Hora
25/06/2025	Publicação do Edital	Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEME
26/06 a 30/06/2025	Inscrição	SEME 8 horas às 13 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01/07/2025	Resulta inicial	Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEME
02/07/2025	Recurso	SEME
03/07/2025	Resultado Final	Site da Prefeitura (www.rionovodosul.es.gov.br) e MURAL DA SEME

Art. 7º- Cada candidato poderá realizar apenas uma única inscrição.

Art. 8º - O candidato aprovado para Formador Municipal do PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO (PRO-LEEI/ES) receberá bolsa mensal do Governo Federal (MEC).

Art. 9º - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, responsável do presente Edital.

Art. 10- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 25 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONSINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO (PRO-LEEI/ES).

Nome: _____

Matrícula nº _____ Cargo MaMP _____ Data de Nascimento: _____

Data de Admissão: _____

Habilitação: _____

Unidade de exercício: _____

Endereço: _____

Telefone(s): fixo: _____ / Celular: _____

E-mail: _____

Manifesta interesse pela função de Formador Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio novo do Sul, _____ de junho de 2025.

Assinatura do (a) professor (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

EDITAL Nº 003/2025

**INSCRIÇÃO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO
CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO
(PRO-LEEI/ES).**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDADO _____

RIO NOVO DO SUL/ES _____ de _____ de 2025

Assinatura do responsável pela Inscrição (SEME)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

EDITAL Nº 003/2025
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO
INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO (PRO-LEEI/ES).

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POSITIVA

Declaro para os devidos fins de direito que
_____, professor (a)
MaMP_____, servidor efetivo, obteve avaliação positiva de seu
desempenho profissional na rede municipal de ensino.

RIO NOVO DO SUL, _____de _____de 2025.

Responsável pela Instituição de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

EDITAL Nº 003/2025
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO
INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO (PRO-LEEI/ES).

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito que
_____, é professor (a)
MaMP_____, servidor efetivo da _____
no período de _____.

RIO NOVO DO SUL, _____ de _____ de 2025.

Responsável pela Instituição de Ensino